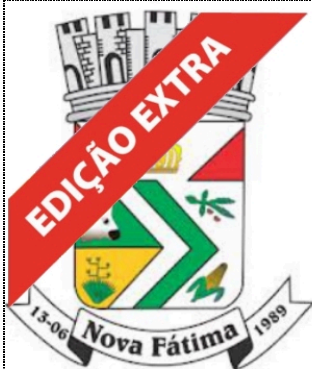




Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 25 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0035 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTAÇÃO 11 - RETIFICADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 11 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.244.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.244.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.040 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.042 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.000,00
Total por Ação:	161.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	330.000,00

2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	270.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	961.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00****0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.078 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)**

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.000,00

Total por Ação: 47.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 147.000,00****Total Suplementado: 1.244.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0204 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.062 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.040 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.042 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 161.000,00

Total por Ação: 161.000,00**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 120.000,00

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 230.000,00

Total por Ação: 450.000,00**2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 961.000,00****0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.054 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

36.000,00

Total por Ação: 36.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00****0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

135.000,00

Total por Ação: 135.000,00**2.074 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUAÇÕES DE EMERGENCIA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 147.000,00****Total Anulado: 1.244.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.